



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 20/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR por determinação do TCE-RJ a Portaria nº 038/2019 que APOSENTA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE** à servidora **DENISE MOURA BRASIL GARNIER FREITAS**, no cargo de Monitora, Padrão Salarial D, Matrícula E - 1351, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01 de junho de 2019.

É fixado o provento de inatividade em **R\$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 06 de abril de 2020.

SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846 793

Assinado de forma digital por
SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846793
Dados: 2020.04.06 16:48:37
-03'00'

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente